



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00378 de 8 de setembro de 2015

Dispõe sobre a designação de juizes federais, como membros efetivo e suplente, para comporem a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2015/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. CJF-RES-2015/00345, de 2 de junho de 2015, e a indicação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, *ad referendum*,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/9/2015, o Juiz Federal FREDERICO LEOPOLDINO KOEHLER, da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em substituição ao Juiz Federal BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, e o Juiz Federal MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, como suplente, em substituição ao Juiz Federal JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, ambos para o biênio 2015/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Classif. documental 00.10.00.03



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1475138.13560664-8980 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFDES201508576